

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 03 - ANÁLISE CURRICULAR DA SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO TURMA XIX/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 46/2021.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), no uso das suas atribuições e considerando a Chamada Pública nº 46/2021, **torna público** o resultado preliminar da Etapa 03 - Análise Curricular da seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, por ordem decrescente de nota, e dá outras informações pertinentes.

1. Consta abaixo a relação geral com os nomes dos candidatos da Ampla Concorrência e Pessoas com Deficiência (PCD), a respectiva nota da Etapa 03 - Análise Curricular e a situação de cada candidato(a) dentro do processo seletivo.

| Nº | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | NOTA ETAPA 3 | STATUS |
|----|----------------------------------------|--------------|---------------------------------|
| 4 | Mikhaela Beatriz Prado de Araujo | 5,55 | CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 7 | Coraline Holanda Lima | 4,00 | CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 9 | Isabella Souza Costa Cavalcante | 3,85 | CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 11 | Maria Morgana Souza Gomes | 3,05 | CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 1 | Sayonara Priscila Saraiva Bezerra | 2,25 | CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 8 | Maria Karolayne de Moura Costa | 1,90 | CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 2 | Lise Pereira de Araújo Ximenes | 1,70 | CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 15 | Felipe Lauro Pinto | 1,70 | CLASSIFICADO PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 6 | Anne Gabrielle Cruz de Oliveira Freire | 1,10 | CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA |
| 3 | Priscilla Farias Pitts | 0,75 | CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA |

2. Os recursos poderão ser feitos por e-mail no prazo de 07 e 08 de fevereiro de 2022.
3. Recursos enviados após o prazo não serão conhecidos.
4. Não será aceito recurso por outro meio que não seja a interposição por e-mail.

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

5. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimentos assinados eletronicamente pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail ppga@uece.br à Coordenação do Programa dentro do prazo previsto.
6. Na apresentação do recurso, o(a) candidato(a) deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado(a).
7. O PPGA não se responsabilizará por recurso que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
8. Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa do PPGA, ou seja, de ofício.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Verónica Lída Peñaloza Fuentes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração